



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2578

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
10/09/2025
Pág. 1/1

Decreto nº 242/2025 de 10/09/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 6.609,00 (seis mil seiscentos e nove reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Lazer	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
516 - 3.3.90.93.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
07.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Esporte	
07.004.27.812.0039.2.285.	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	
530 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.609,00

Total Suplementação: 6.609,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.004.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Esporte	
07.004.27.812.0039.2.285.	Manutenção do Fundo Municipal de Esporte	
528 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	6.609,00

Total Redução: 6.609,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2578

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **
10/09/2025
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2025.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2578

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: GOVFÁCIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 41.886.613/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa GovFácil Gestão e Tecnologia LTDA para fornecimento da Licença de uso do aplicativo GovFácil – Licença Intermediária - com o objetivo de facilitar o controle da gestão pública e tornar mais eficiente a gestão do Município de Jardim Alegre/PR, pelo período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 09/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 08/09/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 014/2025, ratificada em 05/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/09/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2578

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: AGLM ENTERPRISE LTDA.

CNPJ: 47.006.801/0001-28.

OBJETO: Contratação de agência de viagens visando atender aos alunos do Colégio Estadual Cristóvão Colombo, de Jardim Alegre – PR, em viagem educacional no período de 18 a 21 de setembro de 2025, com destino a Curitiba, Morretes, Antonina e Caiobá, no âmbito do Programa Paraná Mais Viagem, conforme Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Estado do Turismo.

INÍCIO: 10/09/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 09/03/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 030/2025, ratificada em 08/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2025.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2578

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 035/2025**

Objeto: Contrato de programa entre o Município de Jardim Alegre/Paraná e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná- CISPAP, no aporte financeiro do programa "Itaipu mais que energia" através dos convênios nº 4500073800 e nº 4500073801, celebrados entre Itaipu Binacional, Fundação Parque Tecnológico Itaipu-Brasil (FPTI-BR) e Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAP).

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 035/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 75, XI, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 035/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

12.001.18.541.0029.2064.3.3.71.70.00.00 – 3000

Em favor do: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CISPAP, inscrito no CNPJ sob nº. 04.823.494/0001-65, com endereço à Rua Sofia Tachini, s/n, Jardim Bela Vista, na cidade de Jussara – PR, CEP: 87.230-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2578

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 015/2025**

Objeto: Contratação da empresa JAHAL - Jardim Alegre Hospitalar Administradora LTDA, por meio de credenciamento, visando à prestação de serviços de profissionais técnico de radiologia para realização de plantão para eventualidades, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025** atendem a todos os requisitos do artigo 74, IV, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 1494,

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 1499

05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 – 31499

Em favor da empresa: JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 10.696.038/0001-02, com endereço à Avenida Paraná, n. 557, Sala C, Centro, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP: 86.860-000.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2025.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal